



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9.

Às onze horas e onze minutos do dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Jorge Kajuru e Hamilton Mourão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Leila Barros, Rodrigo Cunha, Margareth Buzetti, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Astronauta Marcos Pontes, e ainda dos Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sergio Moro, André Amaral, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton, Omar Aziz, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Eduardo Girão e Esperidião Amin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta:

Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2775, de 2022 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta.

ITEM 2 - Projeto de Lei nº 4654, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Municípios que mantenham guarda municipal." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CSP (substitutivo).

ITEM 3 - Projeto de Lei nº 3125, de 2020 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para estabelecer que a prática dos crimes nela previstos pode ensejar, como efeitos da condenação ou como medida cautelar, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor ou a proibição da sua obtenção." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado.

ITEM 4 - Projeto de Lei nº 16, de 2024 - Terminativo - que: "Institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social." **Autoria:** Senador Flávio Dino (PSB/MA). **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 41, de 2024** que: "Requer seja convidado o senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, a comparecer a Comissão de Segurança Pública para prestar informações sobre as possíveis omissões cometidas por autoridades públicas para conter os atos de 8 de janeiro." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Kajuru

Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/09/03>

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Fala da Presidência.) – Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, Deus e saúde a todos e todas presentes, alegrias e vitórias em suas vidas. E o mesmo desejo a toda a nossa Comissão e aos que nos acompanham Brasil afora e também na internet, no tripé TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta é a Comissão de Segurança Pública.

Havendo número regimental, declaro aberta a 27^a Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública. (*Pausa.*)

Quem pode quebrar o galho para mim? É a Leila do Vôlei, para me dar uma notícia aqui sobre a CPI. A vida não para: terça-feira é nossa vida de Bolt aqui.

Antes de iniciar os trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 25^a e 26^a Reuniões, realizadas, respectivamente, em 13 e 22 de agosto.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens constantes da pauta.

A Presidência esclarece que, nas votações nominais, os Senadores poderão votar tanto nos computadores localizados neste plenário quanto por meio do aplicativo Senado Digital, desde que tenham registrado a presença pessoalmente aqui na Casa.

Comunico que foi apresentado à Secretaria da Comissão de Segurança Pública o seguinte documento: Ofício da Câmara Municipal de Araçatuba, São Paulo, que encaminha moção de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 317/2022, que trata da revisão do tempo de exercício da atividade militar.

O documento será disponibilizado na página desta Comissão, no *site* do Senado, tendo o prazo de 15 dias para que membro desta Comissão se manifeste no sentido de atuarmos e também autuarmos para que seja analisado por este Colegiado.

Item 1 da pauta.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Parece que nosso querido e reconhecido em todo o Brasil Presidente e General Hamilton Mourão já deseja fazer uma observação deste item 1.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois não, General.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

O Partido Republicano, que não concorda em absoluto com os desmandos que vêm acontecendo no nosso país cometidos por autoridades do Poder Judiciário, se encontra em obstrução, junto com outros partidos de oposição.

Consequentemente, eu solicito a V. Exa. a retirada do item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Está retirado, sem nenhuma dúvida.

(É o seguinte o item retirado da pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2775, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas.

Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao projeto, com a emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1. Em 02/05/2023, foi lido o relatório e adiada a votação;
2. Em 04/06/2024, foi realizada audiência pública para instruir a matéria, em atendimento aos Requerimentos nºs 21 e 23 de 2023;



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. A matéria seguirá posteriormente à CE, em decisão terminativa.)

Peço a compreensão ao General Hamilton Mourão, pois o item próximo é relatório de minha autoria, para assumir a Presidência desta Comissão por alguns momentos, o que será um prazer para todos nós, General Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Assim o farei, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 4654, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Municípios que mantenham guarda municipal.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável ao projeto, com a emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1. Em 02/09/2024, foi recebido novo relatório do Senador Jorge Kajuru;

2. A matéria seguirá posteriormente à CAE, em decisão terminativa.

Passo a palavra ao Senador Jorge Kajuru, para leitura de seu relatório.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Presidente General Hamilton Mourão, ainda não fiz – algumas já – esta confissão ao senhor: além de ser fã incondicional da sua honradez, do seu preparo e do homem público que o senhor é e como também militar, eu entendi que o senhor tinha toda razão quando, no ano passado, me falava que pronunciamentos deveriam ser mais objetivos na tribuna.

Hoje, eu não faço nenhum pronunciamento superior a oito minutos.

E aprendi também com o senhor sobre relatórios longos. O do senhor é o mais objetivo aqui. Então, veja se eu estou imitando-o bem ou não.

Vou direito à análise.

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a segurança pública e guardas municipais.

No mérito, o projeto é conveniente e oportuno.

Louvo a iniciativa do exímio Senador Alessandro Vieira, Sergipe, que pretende fortalecer os municípios e as guardas municipais.

Entretanto, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) fez diversas ponderações a respeito do projeto.

Uma delas é que a transferência compulsória de recursos não é a solução ideal, mas, sim, a voluntária, para que não haja risco de excessivo fracionamento das verbas.

Outra é que a transferência de recursos para consórcios interfederativos de segurança pública, em especial, os intermunicipais, pode se mostrar vantajosa.

Sendo assim, decido acolher a maioria das contribuições da Senasp para aperfeiçoar este projeto.

A Caixa Econômica Federal também sugeriu a supressão da alteração do art. 16. Segundo a empresa pública, destinar o produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos às secretarias de esporte municipais, além da estaduais e distrital, poderia, sim, pulverizar as verbas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de tal modo que prejudicaria a finalidade de investimento nos jogos escolares de esportes olímpicos e paralímpicos.

Sendo assim, decido acolher a maioria das contribuições da Senasp e da Caixa para aperfeiçoar este projeto.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.654, de 2023, na forma do substitutivo que apresento neste relatório.

Agradecidíssimo, à la Mourão.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Muito bem, Senador Jorge Kajuru, pela objetividade do seu relatório.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 4.654, de 2023, e à Emenda nº 1-CSP (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 19 minutos.)